



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.080/2011 – 01/03/11

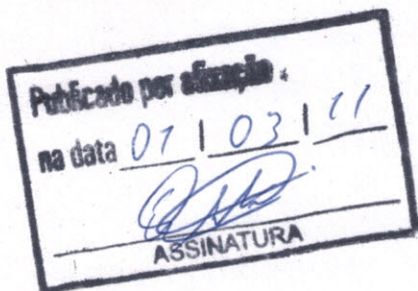
Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 503/2010 de 16/12/2010, publicada em 20/12/2010, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 420.308,00 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e oito reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	8.000,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	12.600,00
<i>04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	12.600,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	130.500,00
<i>12.306.0006.2.013 – Manutenção da Merenda Escolar</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	28.500,00
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.000,00
<i>12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	77.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	18.800,00
<i>12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil</i>		
335043– Subvenções Sociais	R\$	6.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	10.100,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.700,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	101.408,00
<i>10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	101.408,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	43.000,00
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 – Material de Consumo	R\$	38.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMCA...	R\$	1.000,00
<i>08.243.0011.2.033 – Manutenção dos Programas Criança e Adolescente</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	21.000,00
<i>08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
449051 – Obras e Instalações	R\$	21.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	64.000,00
<i>20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
449051 – Obras e Instalações	R\$	64.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	20.000,00
<i>26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	420.308,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 503/2010, conforme segue:

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	8.000,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	13.600,00
<i>04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
335043– Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.600,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	130.500,00
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	53.500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.000,00
<i>12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
<i>13.392.0007.2.017 – Incentivos as Atividades Culturais</i>		
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

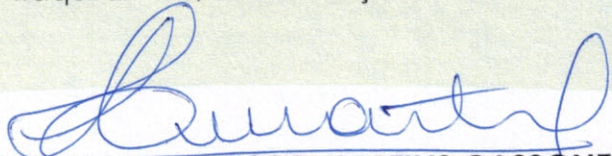


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.02 – FUNDEB.....	R\$	18.800,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	16.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.600,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.200,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	101.408,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	101.408,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	43.000,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	33.000,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	21.000,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	21.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	64.000,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	64.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	20.000,00
82.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS.....	R\$	420.308,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de março de 2011.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal